

PORTARIA Nº 548/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **SELMA MARIA DE MORAIS**, mat. 1252, portadora de Carteira de Identidade nº 5747865- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 030.645.124-71, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/06/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

